DocuSign Envelope ID: 034C56CE-C970-42DF-9F28-0F90ECFAF817

PARTICIPATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 51.305.151/0001-99

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023

I. DATA, HORA E LOCAL: No vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023, às 11:00h, realizada de forma remota na Sede da Administradora, **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, Conjunto 1702 Parte, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170 de 12 de agosto de 2016.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo. Presentes os representantes legais dos cotistas, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Cotista, e o representante legal da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lucas Maradei Alves dos Santos e Secretário: André Rodrigues Saraiva.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação da i) a alteração da classificação do Fundo; (ii) alteração da denominação social do Fundo e política de investimentos; e (iii) aprovação da alteração e consolidação do regulamento a fim de contemplar as modificações ora efetuadas.

V. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes aprovaram, sem qualquer restrição e/ou ressalvas:

i. A alteração da classificação do Fundo passando de "MULTIESTRATÉGIA" para "FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIP FIAGRO".

ii. A alteração da denominação do Fundo, que passará a constar "**PARTICIPATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIP FIAGRO**" e alteração de sua respectiva política de investimentos;

DocuSign Envelope ID: 034C56CE-C970-42DF-9F28-0F90ECFAF817

iii. Consolidar a forma do Regulamento do Fundo de modo a contemplar as alterações ora efetuadas.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Lucas Maradei
1FC0FFEC479D4C6...

LUCAS MARADEI ALVES DOS SANTOS
Presidente

DocuSigned by:
André Saraiva
79C3C94406D549D...

ANDRÉ RODRIGUES SARAIVA
Secretária

DocuSigned by:
Ramon Pessoa Dantas
16C0A499EE7B4CB...

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora